



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

LEI COMPLEMENTAR Nº 276, DE 4 DE ABRIL DE 2024 (Retificação do Ato nº 5826407, publicado no DOM/SC – Edição nº 4501 – páginas 2280 a 2281 – 5/4/2024 – Publicação nº 5826407)

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO TOMCZAK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatuídas na Constituição da República Federativa do Brasil, bem como na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal propôs, aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica definido o valor percentual de 0,80% (oito décimos por cento), como base para o reajuste dos proventos dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Schroeder, inclusive servidores comissionados, com aplicação retroativa a partir da data-base de 1º de abril de 2024.

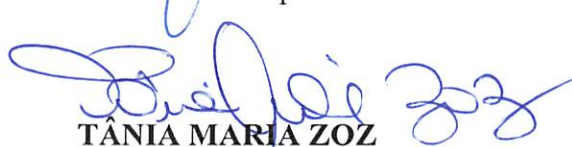
Art. 2º As tabelas remuneratórias definidas na Lei Complementar n.º 090/2010 e alterações, Lei Complementar nº 201/2017 e alterações, passam a ser as constantes no Anexo I da presente Lei, de acordo com a revisão geral anual aplicada e o índice definido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17 de junho de 2008.

Schroeder, 4 de abril de 2024.

Publicada por:

LAURO TOMCZAK
Prefeito Municipal


TÂNIA MARIA ZOZ
Secretária Executiva de Gabinete



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº201/2017 E ALTERAÇÕES:

ANEXO II - RELAÇÃO DE NÍVEIS E SALÁRIOS

NÍVEL	SALÁRIO	NÍVEL	SALÁRIO	NÍVEL	SALÁRIO	NÍVEL	SALÁRIO
1	R\$ 1.506,26	37	R\$ 3.661,83	73	R\$ 9.046,53	109	R\$ 21.663,43
2	R\$ 1.543,91	38	R\$ 3.753,42	74	R\$ 9.272,70	110	R\$ 22.205,07
3	R\$ 1.582,43	39	R\$ 3.847,22	75	R\$ 9.504,49	111	R\$ 22.760,20
4	R\$ 1.621,93	40	R\$ 3.943,38	76	R\$ 9.742,13	112	R\$ 23.329,12
5	R\$ 1.654,07	41	R\$ 4.041,83	77	R\$ 9.985,71	113	R\$ 23.912,38
6	R\$ 1.704,04	42	R\$ 4.142,81	78	R\$ 10.235,34	114	R\$ 24.510,19
7	R\$ 1.746,47	43	R\$ 4.246,52	79	R\$ 10.491,18	115	R\$ 25.122,90
8	R\$ 1.790,20	44	R\$ 4.352,51	80	R\$ 10.753,42	116	R\$ 25.751,00
9	R\$ 1.834,95	45	R\$ 4.461,34	81	R\$ 11.022,35	117	R\$ 26.394,76
10	R\$ 1.880,71	46	R\$ 4.572,81	82	R\$ 11.297,83	118	R\$ 27.054,64
11	R\$ 1.927,77	47	R\$ 4.687,12	83	R\$ 11.580,36	119	R\$ 27.730,97
12	R\$ 1.975,93	48	R\$ 4.804,32	84	R\$ 11.869,79	120	R\$ 28.424,29
13	R\$ 2.025,28	49	R\$ 4.924,33	85	R\$ 12.166,61	121	R\$ 29.134,91
14	R\$ 2.075,95	50	R\$ 5.047,49	86	R\$ 12.470,75	122	R\$ 29.794,49
15	R\$ 2.127,58	51	R\$ 5.173,61	87	R\$ 12.782,44	123	R\$ 30.609,88
16	R\$ 2.182,15	52	R\$ 5.299,01	88	R\$ 13.102,13	124	R\$ 31.375,09
17	R\$ 2.235,31	53	R\$ 5.435,34	89	R\$ 13.429,62	125	R\$ 32.159,48
18	R\$ 2.291,18	54	R\$ 5.565,11	90	R\$ 13.765,36	126	R\$ 32.963,50
19	R\$ 2.348,48	55	R\$ 5.710,31	91	R\$ 14.109,49	127	R\$ 33.787,59
20	R\$ 2.407,15	56	R\$ 5.853,25	92	R\$ 14.462,26	128	R\$ 34.632,22
21	R\$ 2.467,23	57	R\$ 5.999,48	93	R\$ 14.823,75	129	R\$ 35.498,04
22	R\$ 2.528,80	58	R\$ 6.149,44	94	R\$ 15.194,42	130	R\$ 36.385,53
23	R\$ 2.591,99	59	R\$ 6.303,25	95	R\$ 15.574,21	131	R\$ 37.295,12
24	R\$ 2.656,82	60	R\$ 6.460,61	96	R\$ 15.963,60	132	R\$ 38.227,54
25	R\$ 2.723,01	61	R\$ 6.622,20	97	R\$ 16.362,68	133	R\$ 39.183,21
26	R\$ 2.791,14	62	R\$ 6.787,73	98	R\$ 16.771,78	134	R\$ 40.162,80
27	R\$ 2.860,86	63	R\$ 6.957,39	99	R\$ 17.191,05	135	R\$ 41.166,85
28	R\$ 2.932,37	64	R\$ 7.131,32	100	R\$ 17.620,82	136	R\$ 42.195,99
29	R\$ 3.004,58	65	R\$ 7.309,55	101	R\$ 18.061,37	137	R\$ 43.250,91
30	R\$ 3.080,81	66	R\$ 7.492,16	102	R\$ 18.512,89	138	R\$ 44.332,18
31	R\$ 3.157,79	67	R\$ 7.679,32	103	R\$ 18.975,69	139	R\$ 45.440,53
32	R\$ 3.236,75	68	R\$ 7.871,27	104	R\$ 19.450,09	140	R\$ 46.576,51
33	R\$ 3.317,53	69	R\$ 8.068,10	105	R\$ 19.936,31	141	R\$ 47.740,93
34	R\$ 3.400,38	70	R\$ 8.269,82	106	R\$ 20.434,77	142	R\$ 48.934,44
35	R\$ 3.485,43	71	R\$ 8.476,52	107	R\$ 20.945,66	143	R\$ 50.157,78
36	R\$ 3.572,60	72	R\$ 8.688,49	108	R\$ 21.469,27	144	R\$ 51.411,78



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

LEI COMPLEMENTAR N.º 090/2010 E ALTERAÇÕES:

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 090/2010

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

A		R\$ 484,33
FG-1	B	R\$ 986,41
	C	R\$ 1.479,63

A		R\$ 1.649,65
FG-2	B	R\$ 2.404,27
	C	R\$ 3.205,88

	A	R\$ 2.219,43
FG-3	B	R\$ 3.329,17
	C	R\$ 4.438,91

	A	R\$ 3.205,86
FG-4	B	R\$ 4.808,80
	C	R\$ 6.411,71

NÍVEIS ESPECÍFICOS PARA OS COMISSIONADOS

NÍVEL	BASE (R\$)
1	R\$ 1.602,95
2	R\$ 2.219,43
3	R\$ 2.712,66
4	R\$ 3.366,18